



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

Doc. Nº 18

|                                                                             |                            |                                               |                                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--|
| I – IDENTIFICAÇÃO                                                           |                            |                                               | EXERCÍCIO 2015                       |  |
| 01 – ENTIDADE: <b>Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina</b> |                            |                                               | 02 – CNPJ: <b>14.116.796/0001-57</b> |  |
| 03 – ENDEREÇO: <b>Rua Elemar Eggers, nº 60</b>                              |                            |                                               |                                      |  |
| 04 – CEP: <b>99140-000</b>                                                  | 05 – BAIRRO: <b>Centro</b> | 06 – FONE: <b>(54) 999482666</b>              | 07 – FAX                             |  |
| 08 – SITE: <b>instagram sefe_ernestina</b>                                  |                            | 09 – EMAIL: <b>sefe_ernestina@outlook.com</b> |                                      |  |
| II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE                             |                            |                                               |                                      |  |
| 10 – NOME: <b>Cirlene Gnich</b>                                             |                            | 11 – CPF: <b>660.504.300-63</b>               |                                      |  |
| 12 – RG: <b>1060528237</b>                                                  |                            | 13 – DATA DA POSSE: <b>02/06/2024</b>         |                                      |  |
| 14 – ENDEREÇO RESIDENCIAL: <b>Rua Elemar Eggers, nº60</b>                   |                            |                                               |                                      |  |
| 15 – BAIRRO: <b>Centro</b>                                                  | 16 – FONE RESIDENCIAL:     |                                               | 17 – CELULAR: <b>(54) 999482666</b>  |  |

Ernestina, RS, 29 de maio de 2026.

Cirlene Gnich  
Presidente



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

Doc. Nº 22

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

|                                                                                    |                         |                            |                                        |                             |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------|
| Orgão/Entidade Proponente<br><b>Sociedade Esportiva Feminina de Ernestina-SEFE</b> |                         |                            | C.N.P.J. 14.116.796/0001-57            |                             |                                             |
| Endereço<br><b>Rua Elemar Eggers, nº 60</b>                                        |                         |                            |                                        |                             |                                             |
| Cidade<br><b>Ernestina</b>                                                         | U.F.<br><b>RS</b>       | C.E.P.<br><b>99140-000</b> | DDD/Telefone                           | FAX                         | e-mail<br><b>sefe_ernestina@outlook.com</b> |
| Conta Corrente<br><b>76476-5</b>                                                   | Banco<br><b>Sicredi</b> | Agência<br><b>0228</b>     | Praça de Pagamento<br><b>Ernestina</b> |                             |                                             |
| Nome do Responsável<br><b>Cirlene Gnich</b>                                        |                         |                            | C.P.F.<br><b>660.504.300-63</b>        |                             |                                             |
| C.I./Orgão Expedidor<br><b>1060528237</b>                                          |                         | Cargo<br><b>Presidente</b> |                                        | Função<br><b>Presidente</b> |                                             |
| Endereço<br><b>Rua Elemar Egger, nº 60</b>                                         |                         |                            | C.E.P.<br><b>99140-000</b>             |                             |                                             |

#### 2 – OUTROS PARTICÍPIES

|                      |                 |           |
|----------------------|-----------------|-----------|
| Nome                 | C.N.P.J./C.P.F. | E.A.      |
| Nome do Responsável  | Função          | C.P.F.    |
| C.I./Orgão Expedidor | Cargo           | Matrícula |
| Endereço             | Cidade          | C.E.P.    |

#### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Esporte, Integração e Qualidade de Vida para a Comunidade Ernestinense | Julho a Dezembro |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|

Título do Projeto

Período de Execução

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS  
CNPJ 14.116.796/0001-57



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Início AP<br>A partir da data<br>de aprovação | Término Nº de<br>dias AP<br>dezembro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Identificação do Objeto</b><br>O presente projeto tem como finalidade buscar apoio financeiro junto à Prefeitura Municipal para contribuir com a manutenção e continuidade das atividades da Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina – SEFE, fortalecendo o esporte como instrumento de inclusão, integração e promoção da qualidade de vida. A SEFE atua há mais de 15 anos representando o município de Ernestina em competições regionais e oficiais, levando o nome da cidade através do esporte e acumulando importantes conquistas ao longo de sua trajetória. Com este plano de ações e metas, a entidade pretende ampliar e manter as oportunidades para que jovens e adultos possam participar de atividades esportivas, incentivando hábitos saudáveis, convivência social e o desenvolvimento coletivo da comunidade. O projeto também busca garantir acesso democrático à prática esportiva, promovendo participação sem distinção de condições sociais, culturais, físicas, religiosas ou econômicas, fortalecendo valores de respeito, união e cidadania. Dessa maneira, as ações propostas têm como objetivo assegurar melhores condições de funcionamento da entidade e continuidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade ernestinense.   |                                               |                                      |
| <b>Justificativa da Proposição</b><br>O esporte é uma importante ferramenta de transformação social, capaz de promover saúde, bem-estar, disciplina, responsabilidade e integração entre as pessoas. Além da competição, a prática esportiva proporciona experiências que contribuem para a formação pessoal e coletiva dos participantes. A Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina entende a relevância de incentivar o esporte no município, oferecendo oportunidades saudáveis de participação para jovens e adultos, fortalecendo o espírito esportivo e comunitário. Entretanto, manter uma entidade esportiva ativa exige investimentos constantes, especialmente para custear treinamentos, participação em campeonatos, deslocamentos e demais necessidades relacionadas às atividades desenvolvidas. Nesse sentido, o presente projeto busca apoio para garantir a continuidade das ações da SEFE, possibilitando melhores condições para atletas e colaboradores, além de incentivar cada vez mais a participação da comunidade no esporte. Com esta iniciativa, pretende-se fortalecer o esporte local, estimular hábitos saudáveis e contribuir para a construção de uma comunidade mais integrada, participativa e valorizada através da prática esportiva. |                                               |                                      |

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS

CNPJ 14.116.796/0001-57





## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

---

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação                    | Indicador Físico |           | Duração |         |
|------|-------|----------------------------------|------------------|-----------|---------|---------|
|      |       |                                  | Unidade          | Qualidade | Início  | Término |
| 01   | 01    | Incentivar e valorizar o esporte | 01               | 6 meses   | 01/07   | 30/12   |

### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

| Natureza da Despesa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Total | Concedente           | Proponente |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|------------|
| Código              | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                      |            |
| 3550.41             | - Ampliação do armário onde se encontra guardados os troféus conquistados pela SEFE<br>- Kit de massagem<br>- Kit primeiros socorros<br>- Uniformes<br>- Jaqueta e calças de futebol para treino de time<br>- Bolsa Esportiva<br>- Toalhas<br>- Pagamento de transporte para viagens e combustíveis<br>- Pagamento de inscrições para torneios e |       | Prefeitura Municipal |            |



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

|                                                                      |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| campeonatos regionais                                                |  |  |  |  |
| - Custeio de material de uso pessoal para atletas em vulnerabilidade |  |  |  |  |
| - Material para uso de goleiros (as)                                 |  |  |  |  |
| - Alimentação em competições para atletas                            |  |  |  |  |
| - Pagamento de treinador                                             |  |  |  |  |
| - Águas em competições oficiais                                      |  |  |  |  |
| - Pagamento de horário para treinos                                  |  |  |  |  |
| - Cone agilidade 50cm                                                |  |  |  |  |
| - Cone agilidade com furo 50cm                                       |  |  |  |  |
| - Cone para treino 24cm                                              |  |  |  |  |
| - Cone para treino com furo 24cm                                     |  |  |  |  |
| - Mini cone chinês 6cm                                               |  |  |  |  |
| - Kit obstáculos c/12                                                |  |  |  |  |
| - Estaca de agilidade                                                |  |  |  |  |
| - Mini band médio                                                    |  |  |  |  |
| - Mini band forte                                                    |  |  |  |  |

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS  
CNPJ 14.116.796/0001-57



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Mini band super forte</li><li>- Arcos de agilidade c/8</li><li>- Punching Ball</li><li>- Fita de suspensão trx</li><li>- Obstáculos de barreira 15 cm</li><li>- Corda de pular com rolamento</li><li>- Kit Treinador (Quadro magnético, imã, prancheta, tripé, bolsa)</li><li>- Kit circuito</li><li>- Kit agilidade</li><li>- Squeeze 500ml para jogos</li><li>- Porta Squeeze</li><li>- Rede de obstáculos para treinamento de Goleiros</li><li>- Paraquedas para treinamento funcional</li><li>- resistência</li><li>- Cinto para tração duplo intensidade média</li><li>- Bamboles para coordenação</li><li>- Bomba de ar para bolas</li><li>- Pratos demarcatórios</li></ul> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS  
CNPJ 14.116.796/0001-57



## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|             | <ul style="list-style-type: none"><li>- Medicine ball</li><li>- Step de treinamento</li><li>- Caixa pliométrica</li><li>- Pagamento de inscrições para torneios e campeonatos regionais</li><li>- Custeio de material de uso pessoal para atletas em vulnerabilidade</li><li>- Material para uso de goleiros (as)</li><li>- Alimentação em competições para atletas</li><li>- Pagamento de treinador</li><li>- Águas em competições oficiais</li><li>- Pagamento de Horário para treinos</li></ul> |  |  |  |
| TOTAL GERAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
CONCEDENTE

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS  
CNPJ 14.116.796/0001-57





## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

| Meta | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|      |        |        |        |        |        |        |

| Meta | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | 780,00 | 780,00 | 780,00 | 780,00  | 780,00  | 772,00  |

### 7 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta                                                             | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Isenção de pagamento das mensalidades de atletas da ação social. |        |        |        |        |        |        |

| Meta | 7º MÊS    | 8º MÊS    | 9º MÊS    | 10º MÊS   | 11º MÊS   | 12º MÊS   |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      | 5 atletas | 5 atletas | 5 atletas | 5 atletas | 5 atletas | 5 atletas |

### 7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas parcial será efetuada mensalmente.

Prestação de contas mensais, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela

### 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Ernestina, 29 de maio de 2026 - Sociedade Esportiva Feminina e Masculina – SEFE

Rua Elemar Eggers, 60 - Centro - CEP 99140000 - Ernestina - RS  
CNPJ 14.116.796/0001-57





## Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE

### 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

8.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

8.4 – Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

8.5 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado  
....., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: